



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Esclarecimento	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "a" e 8º, IV e V da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 8.410.909,32 (oito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
1126 12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00	1500
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1061 12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	1540
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
185 10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	1500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
194 10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	454.857,94	1621
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1864 10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16.000,00	1621
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
287 04.129.0002.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	15.000,00	1500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
804 04.129.0002.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	60.000,00	1500
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
292 04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	2.000,00	1500
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
1633 04.122.0002.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	170.000,00	1500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1640 15.451.0110.2034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15.000,00	1500
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
136 15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	150.000,00	1500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1865 12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70,28	2569
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1863 15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.906,73	1706
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

1865 12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.764,41	2569
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1862 15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	307.309,96	2706
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
1861 17.512.0106.2029.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	4.800.000,00	2500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1860 28.846.0000.0002.0000 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	2.200.000,00	2500
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	70,28	2569
	2.906,73	1706
Superávit Financeiro	VALOR	FR
	7.000.000,00	2500
	7.764,41	2569
	307.309,96	2706

Anulação de dotações	VALOR	FR
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00	1540
594 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	1500
1790 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00	1500
182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-470.857,94	1621
195 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-2.000,00	1500
290 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-150.000,00	1500
137 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15.451.0110.2034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-185.000,00	1500
1639 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.0000.0007.0000 APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	-75.000,00	1500
1215 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 3 de 8

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Arliete do Nascimento - 26400	Pedagogia	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro - Marau - RS	Rosmeri Vizioli Godinho - 15954	Pedagogia	EMEF São Luiz Gonzaga - Passo Fundo - RS
Marietela Varal de Oliveira - 26695	Pedagogia	EMEI Sementinha - Marau - RS	Loreci Ferreira da Silva - 20877	Letras	EMEF Fredolino Chimango - Passo Fundo - RS
Dalane Barbon de Moraes - 29270	Letras	EMEB Ernesto Dorneles - Marau - RS	Pedro Alcides Trindade de Mello - 54496	História	EMEF Georgina Rosado - Passo Fundo - RS
Monalise Soldá - 29588	Ed. Física	Projeto Lazer e Convivência 3ª Idade - Marau - RS	Angela Claudia de Oliveira - 13374	Ed. Física	EMEF Georgina Rosado - Passo Fundo - RS
Marno Mello - 27194	Filosofia	EMEB Hygino Coelho Portela - Marau - RS	Silvana Loss Micheletto - 23949	Pedagogia	EMEF Eloy Pinheiro Machado - Passo Fundo - RS
Vanessa Agustinetto Karlinski - 27128	Ed. Física	EMEB Honorino P. Borges - Marau - RS	Andrea Aline Mombach - 41335	Ciências	Secretaria Municipal de Educação - Passo Fundo - RS
Silvane Fontanela - 29575	Pedagogia	EMEF Darwin Marosin - Marau - RS	Marcia Andrea Didone Belcamino - 34002	Ed. Física	EMEF São Luiz Gonzaga - Passo Fundo - RS
Claudia de Oliveira Guimarães - 26355	Letras	EMEB Hygino Coelho Portela - Marau - RS	Amauri Piccolo de Oliveira - 238428	Ciências	EMEF Irmã Maria Catarina - Passo Fundo - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo

relacionados entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Tays Roy Dalberto - 29790	Pedagogia	EMEI Pedro Rigo - Marau - RS	Douglas Battisti - 59935	Filosofia	EMEF Zeferino Demétrio Costa - Passo Fundo - RS
Elizete Kai Bellini - 29911	Língua Inglesa	EMEF Afonso Volpato - Marau - RS	Andrieli dos Santos - 41270	Matemática	EMEF Arlindo Luiz Osório - Passo Fundo - RS
Rafael Vinícius Vieira - 29890	Artes	EMEF Darwin Marosin - Marau - RS	Edina Foresti Christovam - 623391	Ed. Física	EMEF Santo Antônio - Passo Fundo - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 053/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Anos Iniciais

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ana Lúcia Fernandes	03/12/1995	50ª

Professor Ed. Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Márcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970	83ª
Renilda de Oliveira Prates	21/12/1972	84ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 24 dias de fevereiro de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 054/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 4 de 8

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Isadora Pires	22/05/2001	120ª
Gabriela Ferreira Santos	06/09/2002	121ª
Joice Fatima de Moraes Molski	28/10/2003	122ª
Francieli Natt	13/03/2004	123ª
Maria Eduarda dos Santos	11/01/2005	124ª
Joceli de Fátima Rodrigues Debastiani	27/05/1973	125ª
Roselaine Borondi Biazin	23/01/1975	126ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias de fevereiro de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 40/2026

OSC/CNPJ: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARAU / CNPJ: 89.293.906/0001-55

OBJETO: Cotas de Patrocínio: Aquisição de cotas de patrocínio para o Clube de Caça e Pesca de Marau - CCPM.

VALOR: R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 REGISTRO DE PREÇOS 07/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa para plantio de grama sempre verde em locais públicos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias municipais, esclarece através deste, que, conforme consta no Portal de Compras, a data correta para abertura da sessão é 13/03/2026 às 8h, e o credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 13/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de esclarecimento estará disponível**

no [sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>](http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/), a partir do dia 24 de fevereiro de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 24 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA Nº 008/2026 DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispensa **CARLA DE CESARO** da Função Gratificada de
Assessora de Bancada do Poder Legislativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

- DISPENSAR, a pedido**, conforme protocolo nº 21221 212t t 18 fev. 2026-13:55 - 00085 2/2, na data de 18 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de Assessora de Bancada (FG -4) a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo **CARLA DE CESARO**, a contar de 01/03/2026,
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

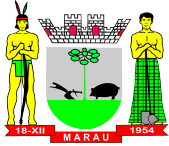
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 6 de 8




CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU


RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (13E2C1AA70E83C0A) no site:
<https://citta.click/13E2C1AA70E83C0A>

PORTARIA		Autenticação  13E2C1AA70E83C0A
Protocolo -		
Documento 000001 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 23/02/2026 14:46:17
Local: IP: 190.15.59.9

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 23/02/2026 14:49:22
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.45078, -52.197998

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 1bfa95946d3719b8c10ac350ea1d597d35a642a699fcd65fa92d5781dacfab44

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO Nº 009/2026

Reduz a jornada de trabalho da servidora CARLA DE CESARO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nº 21221 212t t 18 de fevereiro de 2026 - 13:55- 00085-2/2 pela servidora Carla De Cesaro.

CONSIDERANDO, o despacho favorável do presidente desta casa,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, a Redução da Jornada de Trabalho da servidora municipal, CARLA DE CESARO , Auxiliar de Serviços Gerais nesta Casa, de 35 horas para 20 horas semanais (redução de 15 horas semanais), por prazo determinado, iniciando em 01.03.2026 (primeiro de março de dois mil e vinte e seis) e encerrando em 31.08.2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis), conforme previsto na lei municipal nº 4.684, de 30 de junho de 2011.

2. A alteração do regime normal de trabalho implica, necessariamente, no ajustamento do vencimento básico, conforme determina § 2º do art.8º da Lei municipal nº 4.684, de 30 de junho de 2011, aplicando , no caso , o fator 0,57143 e devendo ser registrada a redução no assentamento/ficha funcional da servidora.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI
CM de Marau, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/E1E1279F513FD48C> utilizando a chave E1E1279F513FD48C



DIÁRIO OFICIAL

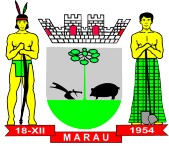
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2024

Página 8 de 8




CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E1E1279F513FD48C) no site:
<https://citta.click/E1E1279F513FD48C>

PORTARIA DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO		Autenticação  E1E1279F513FD48C
Protocolo -		
Documento	Processo	
000001 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 23/02/2026 14:49:22
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.45078, -52.197998



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 23/02/2026 14:46:17
Local: IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): 1aa5b0651894eb5fc7cf69f4b266f9e284879f2afeb20a242a350d7f11637fade

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.